



São Paulo, 24 de setembro de 2026
Nº 095/26-DE

AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA

REF.: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A., CNPJ 56.035.876/0001-28**, estabelecida à Rodovia Presidente Dutra, km 154,7 – Centro Empresarial do Vale – CEV, Prédio 4, Ala A – Rio Comprido – São José dos Campos – SP, consta, até a presente data, como a única empresa, no país, fabricante dos produtos e fornecedora dos serviços:

1- Unidade de Ventilação do Gabinete part number 595.180.001-9, é um componente exclusivo do sistema DME 0200, instalada na parte superior do gabinete padrão rack 19". Consiste em uma bandeja com ventiladores responsáveis pela circulação de ar e resfriamento dos módulos internos, garantindo o desempenho térmico adequado do equipamento;

2 - Detector de RF 4 canais – interface RF DME 0200, part number 562.180.001-9, Este subconjunto é composto por 04 canais paralelos e independentes, cuja função compreende a detecção dos sinais de RF, sendo disponibilizados na saída na forma de sinais de vídeo. O Detector de RF é um hardware que tem o objetivo de fornecer um sinal de vídeo ou em banda base, a partir da aplicação de um sinal de RF. É composto internamente por 04 canais paralelos e independentes, usados para detecção dos sinais de resposta de saída (antes da antena) e irradiados (fornecidos pelas probes), além do sinal em sentido reverso para monitoração e controle. Cada transponder possui um Detector de RF, aplicando as recomendações de redundância;

3 - Giga do amplificador de potência, part number 689.009.006-8, é responsável por testar o subsistema Amplificador de Potência do DME 0200. Ela deve analisar as capacidades do DUT em amplificar sinal de RF para transmissão;

4 - Unidade Interface de Conexão Básica RCS0400NG, part number 692.400.002-6, é responsável pela captação e adequação das medidas analógicas, digitais ou telecomandos;

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br
www.abimde.org.br



5 - Unidade de Processamento, part number 692.400.001-8, é responsável por processar todas as informações oriundas da Interface de Conexão e disponibilizá-las para o software Interface de Configuração RCS 0400 ou outro modelo com protocolo SNMP.

A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em www.abimde.org.br.

Atenciosamente,

José Augusto Crepaldi Affonso
Presidente Executivo

Carlos Alberto de Sousa
Diretor Técnico

Antonio José Ribeiro
Diretor de Projetos

VÁLIDA ATÉ 19/09/2027

Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação de produtos em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE (www.abimde.org.br).

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br
www.abimde.org.br